



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

PARECER Nº 31 , DE 2020-PLEN/CN

Em Substituição à COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2020 - CN, que " Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR:PODER EXECUTIVO

RELATOR: SENADOR MARCELO CASTRO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 560, de 2020-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2020-CN, de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00377/2020 ME, de 30 de setembro de 2020, do Ministro da Economia, o crédito proposto visa possibilitar o atendimento de despesas os seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, fomento ao setor agropecuário; e
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, consolidação de assentamentos rurais;

b) Ministério da Economia:

- Instituto Nacional do Seguro Social, pagamento dos sistemas e serviços de Tecnologia da Informação – TI das Secretarias (SERPRO, DATAPREV e TELEBRAS); cobertura de despesas com auxílio-moradia; e desenvolvimento e manutenção de soluções de TI, em especial para o Complexo SIAFI (SERPRO);

c) Ministério da Educação:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, iniciativas específicas abrangidas no Plano de Ações Articuladas - PAR;



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

d) Ministério de Minas e Energia: - Agência Nacional de Mineração

– ANM, gestão e fiscalização de barragens, decorrentes do Acordo da Ação Civil Pública nº 1005310-84.2019.4.01.3800, celebrado com o Ministério Público Federal de Minas Gerais; e - Indústrias Nucleares do Brasil S.A.

– INB, pagamento de tributos referentes ao fornecimento da 26ª Recarga de Angra 1 e aquisição dos insumos para a fabricação dos elementos combustíveis da 17ª recarga de Angra 2;

e) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, estruturação das redes de atenção básica e especializada em saúde, a ser executada mediante transferências fundo a fundo aos demais entes federativos, contribuindo para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde;

f) Ministério da Infraestrutura: - Administração Direta, manutenção administrativa;

- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., construção da ferrovia de integração oeste-leste - Caetitê/BA - Barreiras/BA - EF-334, no Estado da Bahia; e

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, construção, adequação e manutenção de diversos trechos rodoviários; e terminais fluviais, além de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes;

g) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, continuidade nas obras do Eixo Norte e Eixo Leste do Programa de Integração do Rio São Francisco, Ramal do Agreste Pernambucano e Adutora do Agreste Pernambucano; recuperação de bacias hidrográficas; construção de barragens e adutoras; elaboração de planos e projetos de Saneamento Básico; apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; à Política Nacional de Recursos Hídricos; à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado; custeio da Operação Carro-Pipa entre os meses de setembro a dezembro visando garantir o atendimento com água potável à população vitimada pela seca no semiárido brasileiro, entre outras;

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, na Região Nordeste; e

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte; e



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

h) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, disponibilização de núcleos poliesportivos autossustentáveis em todo território nacional, baseados em padrão construtivo único de alta eficiência e baixo custo; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social, principalmente com a crescente demanda por acolhimentos decorrente da crise sanitária vivida em função do novo coronavírus.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada, de comissão, e do Relator-Geral do PLOA, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece que, não obstante o estabelecido no art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, nos quais ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO-2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da LRF, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Importante observar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei no 13.978, de 2020, haja vista a incompatibilidade do uso de fontes canceladas para as programações suplementadas, bem com a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, demonstrado por meio de anexos específicos, com a utilização de recursos das fontes 00, 50 e 74. Abaixo seguem as informações sobre reduções e acréscimos levados a cabo por meio deste crédito.

- redução:

a) R\$ 23.303.500,00 (vinte e três milhões, trezentos e três mil e quinhentos reais), à fonte 08 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde;

b) R\$ 396.611.875,00 (trezentos e noventa e seis milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), à fonte 13 - Contribuição do Salário-Educação;



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

- c) R\$ 35.407.049,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, quarenta e nove reais), à fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos;
- d) R\$ 1.637.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais), à fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões;
- e) R\$ 480.830.081,00 (quatrocentos e oitenta milhões, oitocentos e trinta mil, oitenta e um reais), à fonte 42 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos;
- f) R\$ 405.950.528,00 (quatrocentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais), à fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações;
- g) R\$ 24.784.204,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), à fonte 48 - Operações de Crédito Externas - em Moeda;
- h) R\$ 31.279.056,00 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais), à fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;
- i) R\$ 133.083.132,00 (cento e trinta e três milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais), à fonte 51 - Recursos Livres da Seguridade Social;
- j) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), à fonte 63 - Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público;
- k) R\$ 120.110.720,00 (cento e vinte milhões, cento e dez mil, setecentos e vinte reais), à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;
- l) R\$ 3.431.280,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais), à fonte 81 - Recursos de Convênios;
- m) R\$ 140.416.095,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e cinco reais), à fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas;
- n) R\$ 13.267.784,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros;
- o) R\$ 32.272.726,00 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), à fonte 93 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário – Educação; e



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

p) R\$ 41.335.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), relativo a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo:

p.1) R\$ 1.363.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil reais), à fonte 29; e

p.2) R\$ 39.972.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), à fonte 93.

- acréscimo:

a) R\$ 1.884.080.030,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, oitenta mil e trinta reais), relativo a superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, sendo:

a.1) R\$ 1.277.015.901,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, quinze mil, novecentos e um reais), à fonte 00;

a.2) R\$ 282.636.829,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), à fonte 50;

a.3) R\$ 187.314.076,00 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e quatorze mil, e seis reais), à fonte 74; e

a.4) R\$ 137.113.224,00 (cento e trinta e sete milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais), à fonte 76.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, o documento destaca que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 45 da LDO-2020, foram apresentados, em anexo, os demonstrativos dos superávits financeiros, referente às fontes 00, 50 e 74, utilizados no crédito em questão, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

A Exposição de motivos destaca ainda, em atendimento ao § 3º do art. 45 da LDO-2020, que o crédito em tela decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e segundo aqueles órgãos os cancelamentos indicados não trarão prejuízo à



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

execução de suas programações, por terem sido decididos com base em suas projeções de execução até o final deste exercício

Foram apresentadas 214 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194, tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.978, de 17/01/2020) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 45 da Lei nº 13.898, de 11/11/2019 (LDO/2020).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, temos o que segue:

- a) As emendas de nºs 11, 14 e 54 propõem acréscimos em unidades orçamentárias não beneficiárias do crédito não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006.
- b) As emendas de nºs 5, 129 e 176 oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, programação que não consta do projeto de lei ou consta somente como cancelamento proposto, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso II, alínea a, do art. 109 da Resolução nº 1/2006.
- c) As emendas de nºs 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 178, 179 e 186 propuseram em projeto de crédito suplementar, programação nova, não podendo ser admitidas nos termos do disposto no inciso III, alínea a, do art. 109 da Resolução nº 1/2006.
- d) As emendas de nºs 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 15 a 26, 30, 31, 33, 34, 38, 41 a 51, 53, 55, 57 a 89, 93 a 97, 99 a 128, 130 a 143, 148, 149, 150, 154 a 175, 177, 180 a 185, 187, 189 a 193 e 195 a 214, foram admitidas, mas entendemos que no mérito, não merecem ser acolhidas.
- e) As emendas de nºs 2, 8, 9, 10, 39, 40, 52, 56, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 188 e 194, tiveram requerimentos de retirada apresentados por seus respectivos autores.



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

Para aprimorar a atuação do poder público, entendemos relevante fazer necessários ajustes fruto de acordo das duas casas com o Poder Executivo na programação do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Regional, priorizando as ações de custeio, de forma a agilizar a execução; e nos Indicadores de Resultado Primário, de forma a manter uma maior correlação com os indicadores constantes no orçamento vigente.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 30, de 2020-CN, na forma do substitutivo em anexo, pela inadmissão das emendas de nºs 5, 11, 14, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 90, 91, 98, 129, 176, 178, 179 e 186, e pela rejeição das demais.

Plenário do Congresso Nacional, em ____ de _____ de 2020.

SENADOR MARCELO CASTRO
RELATOR



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN 030, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00 (seis bilhões cento e dezoito milhões setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE							507.930.000
		ATIVIDADES							
10302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							311.380.000
10302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - NACIONAL							311.380.000
			S	3	9	31	6	151	254.102.813
			S	3	9	41	6	153	57.277.187
10302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							196.550.000
10302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							196.550.000
			S	4	9	31	6	100	89.381.923
			S	4	9	41	6	144	26.741.507
			S	4	9	41	6	153	58.426.813
			S	4	9	41	6	188	21.999.757
5019		ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							492.070.000
		ATIVIDADES							
10301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							467.070.000
10301	5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - NACIONAL							467.070.000
			S	3	9	41	6	100	467.070.000
10301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							25.000.000
10301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							25.000.000
			S	4	9	41	6	100	25.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							1.000.000.000
		TOTAL - GERAL							1.000.000.000

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.000.000
		ATIVIDADES							
26122	0032 2000	Administração da Unidade							8.000.000
26122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.386.702
			F	3	2	90	0	129	1.613.298
		TOTAL - FISCAL							8.000.000
		TOTAL - GERAL							8.000.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		F	4	2	90	0	174	5.015.138
		F	4	2	90	0	100	484.862
26782	3006 10L3							8.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							
26782	3006 10L3 0023							8.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará							
		F	4	2	90	0	174	8.000.000
26782	3006 110Q							19.800.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							
26782	3006 110Q 0028							19.800.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							
		F	4	2	90	0	100	19.800.000
26782	3006 1214							3.200.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS							
26782	3006 1214 0043							3.200.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							
		F	4	2	90	0	100	3.200.000
26782	3006 123U							5.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							
26782	3006 123U 0043							5.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							
		F	4	2	90	0	100	5.000.000
26782	3006 12JL							18.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR							
26782	3006 12JL 0041							18.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							
		F	4	2	90	0	100	18.000.000
26782	3006 12KG							3.000.000
	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							
26782	3006 12KG 5066							3.000.000
	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							
		F	4	2	90	0	100	3.000.000
26782	3006 13X5							3.100.000
	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							
26782	3006 13X5 0638							3.100.000
	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA							
		F	4	2	90	0	100	3.100.000
26782	3006 13X7							5.500.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							
26782	3006 13X7 0029							5.500.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							
		F	4	2	90	0	174	5.500.000
26782	3006 1490							19.100.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							
26782	3006 1490 0015							19.100.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							
		F	4	2	90	0	100	19.100.000
26782	3006 14PC							11.925.000
	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							
26782	3006 14PC 0043							11.925.000
	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							
		F	4	2	90	0	100	11.925.000
26782	3006 1C09							3.100.000
	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA							
26782	3006 1C09 0029							3.100.000
	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia							
		F	4	2	90	0	100	3.100.000
26782	3006 1K23							100.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG							
26782	3006 1K23 0031							100.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais							
		F	4	2	90	0	100	100.000
26782	3006 3E50							1.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ							
26782	3006 3E50 0033							1.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							
		F	4	2	90	0	100	1.000.000
26782	3006 7242							13.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR							
26782	3006 7242 0014							13.000.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima							
		F	4	2	90	0	100	13.000.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26782	3006 7T98 0025							1.600.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	100	1.600.000
26782	3006 7U22							18.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							18.000.000
26782	3006 7U22 0041							18.000.000
	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	18.000.000
26782	3006 7V00							3.100.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA							3.100.000
26782	3006 7V00 0021							3.100.000
	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	3.100.000
26782	3006 7W70							800.000
	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN							800.000
26782	3006 7W70 0024							800.000
	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL								1.237.262.315
TOTAL - GERAL								1.237.262.315

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
18544	2221 8695 0001							39.342.431
	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional	F	3	2	90	0	300	39.342.431
PROJETOS								
18544	2221 109H							13.212.783
	Construção de Barragens							
18544	2221 109H 0001							13.212.783
	Construção de Barragens - Nacional	F	4	2	30	0	100	13.212.783
18544	2221 109J							53.013.062
	Construção de Adutoras							
18544	2221 109J 0001							53.013.062
	Construção de Adutoras - Nacional	F	4	2	30	0	100	53.013.062
18544	2221 10CT							37.638.184
	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							
18544	2221 10CT 0027							37.638.184
	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	37.638.184
18544	2221 10F6							90.606.530
	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco							
18544	2221 10F6 0020							90.606.530
	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	F	4	2	30	0	100	90.606.530
18544	2221 12EP							59.224.542
	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)							
18544	2221 12EP 0020							59.224.542
	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	59.224.542
18544	2221 12G6							32.554.825
	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco							
18544	2221 12G6 0020							32.554.825
	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	300	8.606.718
		F	4	2	90	0	100	23.948.107
18544	2221 12G7							61.571.426
	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba							
18544	2221 12G7 0025							61.571.426
	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	2	30	0	300	61.571.426
18544	2221 14VI							21.076.705
	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							
18544	2221 14VI 0001							21.076.705
	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	2	30	0	300	21.076.705
18544	2221 152D							231.490.481
	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano							
18544	2221 152D 0026							231.490.481
	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	19.320.862
		F	4	2	90	0	300	212.169.619
18544	2221 5900							87.915.893
	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							
18544	2221 5900 0020							87.915.893
	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	300	87.915.893
18544	2221 7L29							63.338.983
	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km							
18544	2221 7L29 0023							63.338.983
	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	F	4	2	30	0	300	63.338.983
2222 SANEAMENTO BASICO								226.472.948
PROJETOS								
17512	2222 10S5							48.328.710
	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							
17512	2222 10S5 0001							48.328.710
	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	S	4	2	40	0	300	48.328.710
17512	2222 10SC							59.761.635
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
17512 2222 10SC 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							59.761.635
		S	4	2	40	0	300	59.761.635
17512 2222 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							105.861.230
17512 2222 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							105.861.230
		S	4	2	40	0	300	105.861.230
17512 2222 1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							12.521.373
17512 2222 1P95 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							12.521.373
		S	4	2	40	0	300	12.521.373
TOTAL - FISCAL								2.275.979.495
TOTAL - SEGURIDADE								390.509.570
TOTAL - GERAL								2.666.489.065

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	RECURSOS HIDRICOS							40.000.000
	PROJETOS							
18544	2221 10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte						40.000.000
18544	2221 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte						40.000.000
		F	4	2	30	0	300	40.000.000
TOTAL - FISCAL								40.000.000
TOTAL - GERAL								40.000.000

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026	ESPORTE							70.000.000
	PROJETOS							
27812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer						70.000.000
27812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional						70.000.000
		F	4	9	40	0	100	14.053.365
		F	4	9	40	0	188	42.668.618
		F	4	9	40	0	144	13.278.017
TOTAL - FISCAL								70.000.000
TOTAL - GERAL								70.000.000

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							19.000.000
	ATIVIDADES							
08244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						19.000.000
08244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional						19.000.000
		S	4	9	40	0	151	19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								19.000.000
TOTAL - GERAL								19.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							297.327
	ATIVIDADES							
21122	0032 2000 Administração da Unidade							297.327
21122	0032 2000 5314 Administração da Unidade - No Município de Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	297.327
								297.327
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							5.097.724
	ATIVIDADES							
21606	1031 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural							5.097.724
21606	1031 21B6 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	9	90	0	176	5.097.724
								5.097.724
1040	GOVERNANCA FUNDIARIA							7.491.725
	ATIVIDADES							
21363	1040 210T Promoção da Educação do Campo							1.072.794
21363	1040 210T 0001 Promoção da Educação do Campo - Nacional	F	3	9	90	0	176	1.072.794
								1.072.794
21631	1040 211B Aquisição de Terras							2.100.000
21631	1040 211B 0001 Aquisição de Terras - Nacional	F	3	2	90	0	176	2.100.000
								2.100.000
21127	1040 219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural							4.318.931
21127	1040 219N 0001 Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural - Nacional	F	3	9	90	0	176	4.318.931
		F	4	9	90	0	176	3.951.165
								367.766
TOTAL - FISCAL								12.886.776
TOTAL - GERAL								12.886.776

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 UNIDADE: 25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.808.085
	ATIVIDADES							
22122	0032 2000 Administração da Unidade							3.808.085
22122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							3.808.085
		F	4	2	90	0	250	17.080
		F	4	9	90	0	144	27.929
		F	3	9	90	0	144	3.521.095
		F	3	2	90	0	250	241.981
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							287.546
	ATIVIDADES							
22664	2212 21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							287.546
22664	2212 21B2 0001 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional							287.546
		F	3	9	90	0	144	97.269
		F	4	9	90	0	144	190.277
TOTAL - FISCAL								4.095.631
TOTAL - GERAL								4.095.631

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 UNIDADE: 25299 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.909.900
	ATIVIDADES							
11122	0032 2000 Administração da Unidade							1.909.900
11122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							1.909.900
		F	3	2	90	0	144	1.909.900
2213	MODERNIZACAO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO							4.336.161
	ATIVIDADES							
11571	2213 20YW Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho							4.336.161
11571	2213 20YW 0001 Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							4.336.161
		F	4	9	90	0	144	1.864.010
		F	4	2	90	0	100	310.520
		F	3	2	90	0	100	855.909
		F	3	9	90	0	144	302.794
		F	3	2	90	0	144	1.002.928
TOTAL - FISCAL								6.246.061
TOTAL - GERAL								6.246.061

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 UNIDADE: 25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							599.612.308
	ATIVIDADES							
04121	0032 20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							599.612.308
04121	0032 20U7 0001 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							599.612.308
		F	4	9	90	0	144	1.656.565
		F	3	2	90	0	144	505.143.519
		F	3	9	90	0	144	92.812.224
TOTAL - FISCAL								599.612.308
TOTAL - GERAL								599.612.308

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 UNIDADE: 25303 Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.000.000
	ATIVIDADES							
09128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.000.000
09128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							3.000.000
		S	3	2	90	0	250	3.000.000
2214	NOVA PREVIDENCIA							2.000.000
	ATIVIDADES							
09665	2214 2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos							2.000.000
09665	2214 2562 0001 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional							2.000.000
		S	3	2	90	0	250	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								5.000.000
TOTAL - GERAL								5.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							27.800.459
ATIVIDADES									
12122	0032 2000	Administração da Unidade							22.047.644
12122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							22.047.644
			F	3	2	90	8	144	20.047.644
			F	4	2	90	8	100	2.000.000
12122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							236.280
12122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							236.280
			F	3	2	90	8	142	236.280
12131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							5.516.535
12131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.516.535
			F	3	2	90	8	144	5.516.535
5011		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							12.656.841
ATIVIDADES									
12368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							12.656.841
12368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							12.656.841
			F	3	2	90	8	100	104.479
			F	3	9	90	8	144	281.143
			F	3	9	90	8	100	12.271.219
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							109.659.461
ATIVIDADES									
12363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							366.560
12363	5012 219U 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							366.560
			F	3	2	90	8	100	365.560
			F	3	2	90	8	188	1.000
PROJETOS									
12363	5012 15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							109.292.901
12363	5012 15R4 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							108.947.761
			F	4	9	90	8	186	66.750.000
			F	4	9	90	8	142	42.197.761
12363	5012 15R4 7000	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Goiás							1.000
			F	4	2	90	8	188	1.000
12363	5012 15R4 7001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMT - No Estado de Mato Grosso							344.140
			F	4	2	90	8	100	344.140
5013		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							22.129.746
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12364	5013 00P1	Apoio à Residência em Saúde							628.990
12364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							628.990
			S	3	2	90	8	144	628.990
ATIVIDADES									
12364	5013 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior							20.717.837
12364	5013 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional							18.926.938
			F	3	9	90	8	142	18.926.938
12364	5013 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia							1.789.899
			F	3	2	90	8	100	1.788.899

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
12364	5013 219V 7000	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	188	1.000
									1.000
			F	4	2	90	8	188	1.000
12364	5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior							782.919
12364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							782.919
			F	3	2	90	8	144	716.332
			F	3	2	90	8	100	66.587
TOTAL - FISCAL									171.617.517
TOTAL - SEGURIDADE									628.990
TOTAL - GERAL									172.246.507

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26201 Colégio Pedro II

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE								653.509
		ATIVIDADES							
12368	5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica							653.509
12368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							653.509
			F	3	2	90	8	100	326.755
			F	4	2	90	8	100	326.754
TOTAL - FISCAL									653.509
TOTAL - GERAL									653.509

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26233 Universidade Federal do Ceará

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO								15.331.574
		ATIVIDADES							
12364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							15.331.574
12364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							15.331.574
			F	4	2	90	8	100	15.330.574
			F	4	2	90	8	188	1.000
TOTAL - FISCAL									15.331.574
TOTAL - GERAL									15.331.574

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE							1.114.675.213
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12368	5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							23.303.500
12368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	108	23.303.500
12365	5011 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							57.674.466
12365	5011 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	9	40	8	142	57.674.466
12366	5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							3.940.382
12366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	90	8	144	3.940.382
12368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							707.173.556
12368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	9	90	8	113	704.783.588
			F	3	9	90	8	142	98.111.875
			F	3	9	90	8	293	61.638.244
			F	3	9	90	8	148	23.684.210
			F	3	9	90	8	144	9
			F	3	9	90	8	144	82.840.573
			F	3	9	30	8	693	39.972.000
			F	3	9	30	8	293	8.588.516
			F	4	9	30	8	100	121.841.772
			F	3	9	30	8	142	242.789.415
			F	3	9	30	8	144	532.779
			F	3	9	40	8	148	24.784.195
12368	5011 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí	F	3	2	30	8	100	2.389.968
12368	5011 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí	F	3	2	30	8	100	2.389.968
12368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							4.151.517
12368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	F	4	2	30	8	100	179.819
12368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	F	4	2	30	8	100	179.819
12368	5011 0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	8	100	1.700.918
			F	4	2	30	8	188	1.698.918
			F	4	2	30	8	188	2.000
12368	5011 0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	F	4	2	30	8	188	1.000
12368	5011 0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	2	30	8	188	1.000
			F	4	2	30	8	100	57
			F	4	2	30	8	188	1.000
12368	5011 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F	4	2	30	8	188	2.266.723
			F	4	2	30	8	188	1.000
			F	4	2	30	8	100	2.265.723
12368	5011 0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	2	30	8	188	1.000
12368	5011 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	8	188	1.000
12368	5011 0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	8	188	1.000
		ATIVIDADES							
12368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	F	4	2	30	8	188	1.000
12368	5011 20RP 7013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia	F	4	2	30	8	100	886.876
12368	5011 20RP 7013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia	F	4	2	30	8	100	886.876

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
12368	5011 20RP 7014							2.029.842
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém	F	4	2	30	8	100	2.029.842
12368	5011 20RP 7015							1.000.000
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará	F	3	2	30	8	100	1.000.000
12368	5011 20RP 7018							896.462
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima	F	3	2	30	8	100	448.231
		F	4	2	30	8	100	448.231
12368	5011 20RP 7019							537.763
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - No Estado do Tocantins	F	4	2	30	8	100	537.763
12368	5011 20RP 7020							80.367
	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Obra - No Município de Palmas - TO	F	4	2	40	8	100	80.367
12368	5011 20RQ							298.500.000
	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							298.500.000
12368	5011 20RQ 0001							298.500.000
	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	113	298.500.000
12366	5011 214V							14.499.482
	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							14.499.482
12366	5011 214V 0001							14.499.482
	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	40	8	100	344.286
		F	3	9	40	8	100	8.243.622
		F	3	8	40	8	188	1.000
		F	3	9	40	8	144	5.910.574
5012 EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA								115.449.402
ATIVIDADES								
12363	5012 21B4							115.449.402
	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							115.449.402
12363	5012 21B4 0001							115.449.402
	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	9	90	8	144	763.914
		F	3	9	90	8	186	57.000.000
		F	3	9	90	8	142	35.225.810
		F	3	9	50	8	142	16.070.398
		F	3	9	30	8	142	3.283.134
		F	3	9	91	8	142	2.358.199
		F	3	9	90	8	100	318.511
		F	3	9	40	8	142	429.436
5013 EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO								22.139.613
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12364	5013 0048							7.139.613
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							7.139.613
12364	5013 0048 0001							5.188.029
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	4	9	30	8	100	1.735.879
		F	4	9	40	8	100	2.593.196
		F	4	2	40	8	100	858.954
12364	5013 0048 0029							447.344
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	2	30	8	100	446.344
		F	3	2	30	8	188	1.000
12364	5013 0048 7022							1.000
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							1.000
12364	5013 0048 7023							277.884
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	8	188	1.000
12364	5013 0048 7026							1.225.356
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	8	100	277.884

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		F	4	2	30	8	100	1.224.356
		F	4	2	30	8	188	1.000
12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)						15.000.000
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional						15.000.000
		F	3	2	91	8	144	15.000.000
TOTAL - FISCAL								1.252.264.228
TOTAL - GERAL								1.252.264.228

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26405 Instituto Federal do Ceará

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							20.459.996
	ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						20.459.996
12 363	5012 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará						20.459.996
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	2	90	8	100	20.458.996
TOTAL - FISCAL								20.459.996
TOTAL - GERAL								20.459.996

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26406 Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012	EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							2.131.880
	ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						1.918.692
12 363	5012 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo						1.918.692
		F	4	2	90	8	100	1.918.692
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						213.188
12 363	5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo						213.188
		F	3	2	90	8	100	213.188
TOTAL - FISCAL								2.131.880
TOTAL - GERAL								2.131.880

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, POS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							39.236.345
	ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							39.236.345
12 302	5013 20RX 0001 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							19.233.297
		S	4	9	90	8	100	19.233.297
12 302	5013 20RX 0032 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Espírito Santo							1.048
		S	4	2	90	8	188	1.000
		S	4	2	90	8	100	48
12 302	5013 20RX 7009 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas de Goiás - No Estado de Goiás							1.000
		S	4	2	90	8	188	1.000
12 302	5013 20RX 7010 Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Conclusão do Novo Pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais							20.001.000
		S	4	2	90	8	100	20.000.000
		S	4	2	90	8	188	1.000
TOTAL - SEGURIDADE								39.236.345
TOTAL - GERAL								39.236.345

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26449 Universidade Federal do Cariri

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, POS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							4.882.553
	ATIVIDADES							
12 364	5013 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							4.882.553
12 364	5013 8282 0023 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							4.882.553
		F	4	2	90	8	188	1.000
		F	4	2	90	8	100	4.881.553
TOTAL - FISCAL								4.882.553
TOTAL - GERAL								4.882.553

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 26454 Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, POS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							344.140
	ATIVIDADES							
12 364	5013 8282 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior							344.140
12 364	5013 8282 0051 Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							344.140
		F	4	2	90	8	100	344.140
TOTAL - FISCAL								344.140
TOTAL - GERAL								344.140

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							24.670.378
		ATIVIDADES							
04122	0032 2000	Administração da Unidade							21.241.637
04122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	21.241.637
03131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							3.428.741
03131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	144	3.428.741
5015		JUSTICA							2.620.353
		ATIVIDADES							
14422	5015 2017	Política Nacional de Justiça							2.620.353
14422	5015 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	50	0	144	2.620.353
			F	3	2	80	0	144	197.019
			F	3	2	90	0	144	512.250
			F	3	2	90	0	144	1.911.084
5016		SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							154.462.928
		ATIVIDADES							
06181	5016 21EM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade							153.753.659
06181	5016 21EM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	9	90	0	144	82.315.514
			F	3	9	90	0	100	2.588.006
			F	3	9	40	0	144	15.477.504
			F	4	9	90	0	144	10.571.890
			F	4	9	90	0	100	34.254.609
			F	4	9	40	0	144	6.994.401
			F	3	9	40	0	100	3.769.882
06181	5016 21EM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	3	2	30	0	100	8.659.222
			F	3	2	30	0	188	3.135.654
06181	5016 21EM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	2	30	0	188	169.087
06181	5016 21EM 0421	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Araguaína - TO	F	4	2	30	0	188	2.966.567
06181	5016 21EM 7006	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - Região Metropolitana - No Estado de São Paulo	F	4	2	40	0	100	2.966.567
06181	5016 21EM 7008	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Amazonas	F	4	2	30	0	100	666.942
			F	4	2	30	0	188	666.942
06181	5016 21EM 7009	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Rondônia	F	4	2	30	0	100	1.064.238
06181	5016 21EM 7015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	30	0	100	1.064.238
06181	5016 21EM 7021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	F	4	2	30	0	188	21.872.122
06181	5016 21EM 7037	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	F	4	2	30	0	100	2.171.409
			F	4	2	30	0	188	2.171.409
			F	4	2	30	0	100	656.281
			F	4	2	30	0	100	656.281
			F	4	2	30	0	100	1.940.473
			F	4	2	30	0	100	1.940.473

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
06181	5016 21BM 7044							20.594.931
		F	4	2	30	0	100	19.638.958
		F	4	2	30	0	188	955.973
06181	5016 21BM 7051							403.728
		F	4	2	30	0	100	403.728
06181	5016 21BM 7052							181.678
		F	4	2	30	0	100	181.678
06181	5016 21BM 7054							4.661.521
		F	4	2	30	0	100	4.661.521
06181	5016 21BM 7056							2.867.918
		F	4	2	30	0	188	2.867.918
06181	5016 21BM 7057							812.060
		F	4	2	30	0	100	812.060
06181	5016 21BM 7059							1.433.959
		F	4	2	30	0	100	1.433.959
06181	5016 21BM 7061							880.790
		F	4	2	30	0	100	880.790
06181	5016 21BM 7063							1.170.451
		F	4	2	30	0	100	1.170.451
06181	5016 21BM 7070							3.316.908
		F	4	2	30	0	100	3.316.908
14125	5016 21BN							709.269
14125	5016 21BN 0001							709.269
		F	3	2	90	0	144	709.269
TOTAL - FISCAL								181.753.659
TOTAL - GERAL								181.753.659

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 UNIDADE: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	JUSTICA							118.246.341
ATIVIDADES								
14422	5015 6067							118.246.341
14422	5015 6067 0001							118.246.341
		F	3	9	50	0	174	992.000
		F	3	9	90	0	174	21.876.937
		F	4	9	50	0	174	6.000.000
		F	4	9	90	0	174	89.377.404
TOTAL - FISCAL								118.246.341
TOTAL - GERAL								118.246.341

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE								477.336.819
		ATIVIDADES							
10302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							292.073.140
10302	5018 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	2	31	6	100	523.679
10302	5018 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	2	31	6	100	896.460
10302	5018 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	100	21.273.949
10302	5018 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	2	90	6	151	11.273.949
			S	3	2	90	6	100	10.000.000
10302	5018 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	2	41	6	100	76.772.522
			S	3	2	31	6	100	40.000.000
10302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	41	6	100	2.052.244
			S	3	2	31	6	100	208.861
10302	5018 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	2	31	6	100	1.843.383
10302	5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	2	31	6	100	53.626.135
10302	5018 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	2	31	6	100	53.626.135
			S	3	2	31	6	151	2.646.905
10302	5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	2	31	6	100	2.646.905
10302	5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	31	6	100	1.295.885
			S	3	2	31	6	100	1.295.885
			S	3	2	31	6	151	12.000.000
10302	5018 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	31	6	100	2.000.000
			S	3	2	31	6	151	10.000.000
10302	5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	31	6	100	5.905.894
10302	5018 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	2	31	6	100	5.905.894
			S	3	2	31	6	188	43.294.217
			S	3	2	31	6	153	4.463.117
			S	3	2	41	6	100	33.300.000
10302	5018 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	2	41	6	100	5.531.100
			S	3	2	31	6	100	2.458.314
10302	5018 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	31	6	100	2.458.314
10302	5018 2E90 3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	2	41	6	100	4.148.260
10302	5018 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	2	41	6	100	4.148.260
			S	3	2	41	6	100	59.420.852
			S	3	2	31	6	153	6.426.131
			S	3	2	31	6	100	42.823.869
10302	5018 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	2	41	6	100	10.170.852
			S	3	2	41	6	100	1.030.758
			S	3	2	41	6	100	1.030.758
			S	3	2	41	6	100	2.368.356
			S	3	2	41	6	100	2.368.356
			S	3	2	41	6	100	151.573
			S	3	2	41	6	100	151.573
			S	3	2	41	6	100	1.250.981
			S	3	2	41	6	100	1.250.981
			S	3	2	41	6	100	388.663
			S	3	2	41	6	100	388.663

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
10302	5018 2E90 4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR							231.175
			S	3	2	41	6	100	231.175
10302	5018 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT							336.318
			S	3	2	41	6	100	336.318
10302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							184.689.670
10302	5018 8535 0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vilhena - RO							287.812
			S	4	2	41	6	100	287.812
10302	5018 8535 0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA							3.089.532
			S	4	2	30	6	100	3.089.532
10302	5018 8535 1772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coruripe - AL							33.800.000
			S	4	2	31	6	151	33.800.000
10302	5018 8535 7079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba							2.646.905
			S	4	2	41	6	100	420.000
			S	4	2	31	6	100	2.226.905
10302	5018 8535 7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, equipamentos e ampliação do Hospital Regional Tarcísio Maia - Mossoró - RN							849.458
			S	4	2	30	6	100	424.729
			S	3	2	30	6	100	424.729
10302	5018 8535 7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará							303.186
			S	4	2	31	6	100	303.186
10302	5018 8535 7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins							1.410.134
			S	4	2	31	6	100	1.410.134
10302	5018 8535 7083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo							16.323.634
			S	4	2	30	6	151	14.219.869
			S	4	2	30	6	153	1.080.131
			S	4	2	30	6	100	947.848
			S	3	2	30	6	100	75.786
10302	5018 8535 7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás							14.427.094
			S	4	2	31	6	100	14.427.094
10302	5018 8535 7089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Acre							1.032.568
			S	4	2	31	6	100	1.032.568
10302	5018 8535 7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital - Duque de Caixas - RJ							4.744.916
			S	4	2	30	6	100	4.744.916
10302	5018 8535 7091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Margarida - Volta Redonda - RJ							886.328
			S	4	2	50	6	100	886.328
10302	5018 8535 7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Emergência - Macapá - AP							7.839.265
			S	4	2	30	6	100	7.839.265
10302	5018 8535 7094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Aparelhamento de Unidades Estaduais - No Estado do Piauí							51.550.000
			S	4	2	30	6	151	51.550.000
10302	5018 8535 7095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Hospitais Estaduais - No Estado do Rio Grande do Norte							849.459
			S	3	2	30	6	100	849.459
10302	5018 8535 7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma de Hospitais - No Estado do Pará							2.029.842
			S	3	2	30	6	100	2.029.842
10302	5018 8535 7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP							151.573
			S	4	2	30	6	100	151.573
10302	5018 8535 7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - Fortaleza - CE							6.467.964
			S	4	2	30	6	100	6.467.964
10302	5018 8535 7104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão							36.000.000
			S	4	2	41	6	151	987.425

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 UNIDADE: 39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							10.064.955
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							4.751.723
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							4.751.723
		F	3	9	90	0	100	685.756
		F	3	9	90	0	144	4.065.967
26122	0032 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							5.313.232
26122	0032 218S 0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							5.313.232
		F	3	9	90	0	100	1.841.755
		F	3	9	90	0	144	3.471.477
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							2.898.556
	ATIVIDADES							
26125	3006 2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							2.898.556
26125	3006 2907 0001 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							2.898.556
		F	3	2	90	0	100	745.750
		F	3	2	90	0	129	1.613.298
		F	3	2	90	0	144	539.508
TOTAL - FISCAL								12.963.511
TOTAL - GERAL								12.963.511

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							21.259.602
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							5.757.531
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							5.757.531
		F	4	9	90	0	100	5.757.531
26122	0032 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							15.502.071
26122	0032 218S 0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional							15.502.071
		F	3	9	90	0	144	7.841.361
		F	3	9	90	0	100	7.660.710
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.000.000
	PROJETOS							
26783	3006 14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							4.000.000
26783	3006 14X6 0001 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional							4.000.000
		F	4	9	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL								25.259.602
TOTAL - GERAL								25.259.602

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							17.600.000
	ATIVIDADES							
26122	0032 218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura							17.600.000
26122	0032 218S 0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	9	90	0	250	17.600.000
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							5.100.000
	ATIVIDADES							
26125	3006 2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária							5.100.000
26125	3006 2907 0001 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	F	3	2	90	0	250	5.100.000
TOTAL - FISCAL								22.700.000
TOTAL - GERAL								22.700.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.000.000
	ATIVIDADES							
26122	0032 2000 Administração da Unidade							573.000
26122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	573.000
26130	0032 2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							190.000
26130	0032 2088 0001 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	329	190.000
26125	0032 2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário							600.000
26125	0032 2090 0001 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	0	329	600.000
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							637.000
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	9	90	0	129	637.000
TOTAL - FISCAL								2.000.000
TOTAL - GERAL								2.000.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro						2.000.000
		F	4	8	90	0	174	2.000.000
26782	3006 7I68	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262						10.200.186
26782	3006 7I68 0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262 - No Estado de Minas Gerais						10.200.186
		F	4	9	90	0	144	10.200.186
26782	3006 7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG						2.000.000
26782	3006 7M95 0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais						2.000.000
		F	4	8	90	0	174	2.000.000
26782	3006 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO						810.730
26782	3006 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO						810.730
		F	4	2	90	0	100	810.730
26782	3006 7S69	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376/PR						2.009.097
26782	3006 7S69 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376/PR - No Estado do Paraná						2.009.097
		F	4	2	90	0	100	2.009.097
26782	3006 7V25	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR						33.480.269
26782	3006 7V25 0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - na BR-376/PR - No Estado do Paraná						33.480.269
		F	4	2	90	0	100	10.443.897
		F	4	2	90	0	144	23.036.372
26782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI						14.214.610
26782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí						14.214.610
		F	4	2	90	0	100	14.214.610
26782	3006 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS						19.196.976
26782	3006 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS						19.196.976
		F	4	2	90	0	100	19.196.976
26782	3006 7X35	Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA						4.160.149
26782	3006 7X35 0015	Construção de trecho rodoviário - Santana do Araguaia - Redenção - na BR158/PA - No Estado do Pará						4.160.149
		F	4	9	90	0	144	4.160.149
26782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI						6.068.177
26782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí						6.068.177
		F	4	2	90	0	100	6.068.177
26782	3006 7XF8	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce - Em Governador Valadares - Na BR-116/MG						9.598.488
26782	3006 7XF8 2657	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce - Em Governador Valadares - Na BR-116/MG - No Município de Governador Valadares - MG						9.598.488
		F	4	2	90	0	100	9.598.488
26782	3006 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS						20.000.000
26782	3006 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul						20.000.000
		F	4	8	90	0	100	20.000.000
26782	3006 7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS						959.848
26782	3006 7XI7 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul						959.848
		F	4	2	90	0	100	959.848
26782	3006 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS						959.848
26782	3006 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul						959.848
		F	4	2	90	0	174	959.848
26782	3006 7XI9	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE						6.043.207
26782	3006 7XI9 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Taquaritinga - Caruaru - Agrestina - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco						6.043.207
		F	4	2	30	0	100	6.043.207

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26782	3006 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG							1.919.697
26782	3006 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	1.919.697
26782	3006 7XJ1	Construção de Trecho Rodoviário - Berilo - Chapada do Norte - na BR-367/MG							4.799.244
26782	3006 7XJ1 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Berilo - Chapada do Norte - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	4.799.244
26782	3006 7XJ2	Construção de Trecho Rodoviário - Km 866,2 - Km 905,5 - na BR-174/MT							19.942.262
26782	3006 7XJ2 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Km 866,2 - Km 905,5 - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	19.942.262
26782	3006 7XJ3	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES							2.012.036
26782	3006 7XJ3 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (João Neiva) - Entroncamento BR-040 - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	2.012.036
26782	3006 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA							9.598.488
26782	3006 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	9.598.488
26782	3006 7XJ7	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA							1.236.954
26782	3006 7XJ7 0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.236.954
26782	3006 7XJ9	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA							1.162.956
26782	3006 7XJ9 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	9	90	0	144	1.162.956
26782	3006 7XK0	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE							1.919.697
26782	3006 7XK0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 183 - 188 - na BR-428/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	1.919.697
26782	3006 7XK5	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE							1.243.963
26782	3006 7XK5 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 124,6 - Km 130,0 - na BR-407/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	1.243.963
TOTAL - FISCAL									229.891.912
TOTAL - GERAL									229.891.912

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.757.050
	ATIVIDADES							
26121	0032 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							5.757.050
26121	0032 20UC 0001 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							1.855.202
		F	3	9	90	0	144	1.855.202
26121	0032 20UC 0014 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Roraima							1.950.924
		F	3	2	90	0	100	991.076
		F	4	2	90	0	100	959.848
26121	0032 20UC 0025 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado da Paraíba							1.950.924
		F	4	2	90	0	100	959.848
		F	3	2	90	0	100	991.076
TOTAL - FISCAL								5.757.050
TOTAL - GERAL								5.757.050

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004	AVIACAO CIVIL							32.200.242
	ATIVIDADES							
26128	3004 20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil							1.571.589
26128	3004 20SW 0001 Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional							1.571.589
		F	3	2	90	0	280	1.571.589
	PROJETOS							
26781	3004 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							30.628.653
26781	3004 14UB 0001 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							25.284.357
		F	3	9	90	0	280	6.118.262
		F	4	9	90	0	129	1.000.000
		F	4	9	90	0	186	16.666.095
		F	4	9	90	0	280	1.500.000
26781	3004 14UB 7000 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - No Município de Dourados - MS							5.344.296
		F	4	2	90	0	100	5.344.296
TOTAL - FISCAL								32.200.242
TOTAL - GERAL								32.200.242

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 UNIDADE: 39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							1.674.998
	ATIVIDADES							
26452	3006 20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito							1.674.998
26452	3006 20YZ 0001 Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							1.674.998
		F	3	9	90	0	174	1.674.998
TOTAL - FISCAL								1.674.998
TOTAL - GERAL								1.674.998

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							50.227.479
	ATIVIDADES							
05152	6012 21BT	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça						50.227.479
05152	6012 21BT 6000	Proteção, Fiscalização e Combate a Ilícitos na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça - Na Amazônia Legal						50.227.479
		F	4	2	90	0	100	49.304.723
		F	3	2	90	0	100	922.756
TOTAL - FISCAL								50.227.479
TOTAL - GERAL								50.227.479

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE: 52911 Fundo Aeronáutico

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							3.803.258
	ATIVIDADES							
05122	0032 2000	Administração da Unidade						3.803.258
05122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						3.803.258
		F	3	2	90	0	280	3.803.258
6012	DEFESA NACIONAL							10.000.000
	ATIVIDADES							
05151	6012 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico						10.000.000
05151	6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional						10.000.000
		F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								13.803.258
TOTAL - GERAL								13.803.258

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							144.497.442
	PROJETOS							
15451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas						30.000.000
15451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional						30.000.000
		F	4	9	40	0	144	15.000.000
		F	3	9	40	0	144	15.000.000
15451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano						97.266.988
15451	2217 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal						3.797.802
		F	4	2	30	0	100	3.797.802
15451	2217 1D73 0157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruzeiro do Sul - AC						990.724
		F	4	2	40	0	100	990.724
15451	2217 1D73 0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Branco - AC						990.734
		F	4	2	30	0	100	990.734
15451	2217 1D73 0169	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senador Guomard - AC						990.724
		F	4	2	30	0	100	990.724
15451	2217 1D73 0171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tarauacá - AC						990.724
		F	4	2	30	0	100	990.724
15451	2217 1D73 0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR						860.132
		F	4	2	30	0	100	860.132
15451	2217 1D73 1261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mossoró - RN						2.733.990
		F	4	2	40	0	100	815.036
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
15451	2217 1D73 1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE						3.162.436
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
15451	2217 1D73 1684	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paudalho - PE						3.162.436
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
15451	2217 1D73 1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE						3.162.436
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	1.243.482
15451	2217 1D73 4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Vivida - PR						297.062
		F	4	2	40	0	100	297.062
15451	2217 1D73 7002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco						3.162.436
		F	4	2	90	0	100	1.243.482
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
15451	2217 1D73 7005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo						2.028.328
		F	4	2	30	0	100	109.374
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
15451	2217 1D73 7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas						68.989.437
		F	4	2	30	0	188	68.989.437
15451	2217 1D73 7007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará						1.947.587
		F	4	2	30	0	100	1.947.587
15244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						17.230.454
15244	2217 7K66 0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Iracema - RR						860.132
		F	4	2	30	0	100	860.132
15244	2217 7K66 1247	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lajes - RN						2.733.990
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
		F	4	2	30	0	100	815.036

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
15244	2217 7K66 7012							2.398.691
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos - No Estado de Sergipe							
		F	4	2	30	0	188	8.954
		F	4	2	90	0	188	1.910.000
		F	4	2	90	0	100	90.000
		F	4	2	30	0	100	389.737
15244	2217 7K66 7019							2.907.065
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará							
		F	4	2	30	0	100	2.907.065
15244	2217 7K66 7020							2.093.977
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos - no Estado do Ceará							
		F	4	2	90	0	100	175.023
		F	4	2	90	0	188	1.918.954
15244	2217 7K66 7030							2.398.691
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE-240, Moita Bonita a Ribeirópolis, com 12,06 km de extensão - No Estado de Sergipe							
		F	4	2	30	0	100	479.737
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
15244	2217 7K66 7031							3.837.908
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação da Rodovia SE 160, Boquim-Pedrinhas-Salgado, com 31 km de extensão - No Estado de Sergipe							
		F	4	2	30	0	100	1.918.954
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
2218	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES							44.318.205
	ATIVIDADES							
06182	2218 8348							1.938.802
	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres							
06182	2218 8348 1795							1.938.802
	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - No Município de Maceió - AL							
		F	4	2	30	0	100	1.279.303
		F	3	2	30	0	100	659.499
	PROJETOS							
18541	2218 14RL							42.379.403
	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							
18541	2218 14RL 0001							35.492.253
	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional							
		F	4	9	30	0	100	35.492.253
18541	2218 14RL 0166							990.724
	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Rio Branco - AC							
		F	4	2	30	0	100	990.724
18541	2218 14RL 7000							2.733.990
	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na praia de Ponta Negra - No Município de Natal - RN							
		F	4	2	40	0	188	1.918.954
		F	4	2	40	0	100	815.036
18541	2218 14RL 7001							3.162.436
	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco							
		F	4	2	30	0	100	1.243.482
		F	4	2	30	0	188	1.918.954
2219	MOBILIDADE URBANA							103.000.000
	ATIVIDADES							
15451	2219 2D49							6.200.000
	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana							
15451	2219 2D49 0001							6.200.000
	Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional							
		F	3	2	90	0	100	1.558.753
		F	4	2	80	0	100	2.226.792
		F	4	2	90	0	100	2.414.455
	PROJETOS							
15451	2219 10SR							6.800.000
	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana							
15451	2219 10SR 0001							6.800.000
	Estudos e Projetos Relativos à Mobilidade Urbana - Nacional							
		F	4	2	40	0	100	3.500.000
		F	4	2	90	0	100	3.300.000

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
15453	2219 10SS							90.000.000
15453	2219 10SS 0001							90.000.000
		F	4	9	40	0	188	53.275.629
		F	4	9	40	0	100	1.378.622
		F	4	9	40	0	144	35.345.749
2221 RECURSOS HIDRICOS								80.946.436
		PROJETOS						
18544	2221 109H							5.060.598
18544	2221 109H 2338							3.049.341
		F	4	2	30	0	100	3.049.341
18544	2221 109H 3263							2.011.257
		F	4	2	30	0	100	2.011.257
18544	2221 109J							23.986.938
18544	2221 109J 7000							19.189.551
		F	4	2	30	0	100	19.189.551
18544	2221 109J 7002							4.797.387
		F	4	2	30	0	100	4.797.387
18544	2221 14RP							31.898.900
18544	2221 14RP 0001							31.898.900
		F	4	9	30	0	100	31.898.900
18544	2221 14VI							20.000.000
18544	2221 14VI 0001							20.000.000
		F	4	9	30	0	100	20.000.000
2222 SANEAMENTO BASICO								264.155
		PROJETOS						
17512	2222 10SC							264.155
17512	2222 10SC 5404							264.155
		S	4	2	40	0	100	264.155
TOTAL - FISCAL								372.762.083
TOTAL - SEGURIDADE								264.155
TOTAL - GERAL								373.026.238

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		F	3	2	30	0	100	2.011.806	
13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural							2.397.424
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.397.424
		F	3	2	90	0	100	2.012.450	
		F	3	2	90	0	144	384.974	
13 392	5025 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							2.523.620
13 392	5025 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							2.523.620
		F	3	9	90	0	144	2.523.620	
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998)							12.203.488
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							12.203.488
		F	3	2	90	0	100	7.080.991	
		F	3	2	90	0	144	5.122.497	
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva							2.146.087
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							2.146.087
		F	3	2	30	0	100	849.719	
		F	3	2	40	0	100	871.507	
		F	3	2	50	0	100	152.515	
		F	3	2	90	0	100	272.346	
13 392	5025 218A	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira							1.556.530
13 392	5025 218A 0001	Inovação, difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira - Nacional							1.556.530
		F	4	2	90	0	100	635.176	
		F	3	2	80	0	100	54.470	
		F	3	2	90	0	144	827.480	
		F	3	2	80	0	144	39.404	
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura							12.271.568
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional							12.271.568
		F	3	9	50	0	144	1.200.000	
		F	3	2	90	0	144	443.292	
		F	3	9	90	0	144	10.628.276	
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.527.623
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.527.623
		F	4	9	40	0	100	1.260.834	
		F	3	9	90	0	100	154.488	
		F	3	9	90	0	144	112.301	
		TOTAL - FISCAL							87.072.635
		TOTAL - GERAL							87.072.635

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							122.773	
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							122.773
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							122.773
		F	3	2	90	0	144	122.773	
		TOTAL - FISCAL							122.773
		TOTAL - GERAL							122.773

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							295.309
	ATIVIDADES							
13128	0032 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							295.309
13128	0032 4572 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	144	142.013
		F	3	2	90	0	100	153.296
5025	CULTURA							8.981.531
	ATIVIDADES							
13392	5025 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							2.161.930
13392	5025 20ZF 0001 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	9	91	0	144	16.320
		F	3	9	90	0	144	831.421
		F	3	9	90	0	100	1.088.062
		F	4	9	90	0	100	226.127
13392	5025 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							6.068.831
13392	5025 211F 0001 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	144	4.350.666
		F	3	9	90	0	250	1.718.165
13392	5025 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							750.770
13392	5025 219Z 0001 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.559
		F	3	2	90	0	144	374.336
		F	4	2	90	0	100	352.875
TOTAL - FISCAL								9.276.840
TOTAL - GERAL								9.276.840

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025	CULTURA							27.733.000
	ATIVIDADES							
13392	5025 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							11.733.000
13392	5025 20ZF 0001 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	9	90	0	118	9.250.000
		F	4	9	90	0	118	2.483.000
13391	5025 20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							8.000.000
13391	5025 20ZH 0001 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	9	90	0	118	3.000.000
		F	4	9	90	0	118	5.000.000
	PROJETOS							
13392	5025 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							8.000.000
13392	5025 14U2 0001 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	9	90	0	118	1.000.000
		F	4	9	90	0	118	7.000.000
TOTAL - FISCAL								27.733.000
TOTAL - GERAL								27.733.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							8.145.937
		ATIVIDADES							
04212	0032 20IY	Internacionalização de Políticas de Cidadania							974.741
04212	0032 20IY 0001	Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional							974.741
			F	3	2	90	0	100	703.893
			F	3	2	90	0	144	270.848
04128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							939.844
04128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							939.844
			F	3	2	90	0	144	477.271
			F	3	2	90	0	100	462.573
04131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							6.231.352
04131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							6.231.352
			F	3	2	90	0	144	6.231.352
0910		OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E							5.487.298
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28846	0910 00RJ	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO							5.487.298
28846	0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional							5.487.298
			F	3	2	80	0	100	1.546.916
			F	3	2	80	0	144	3.940.382
5024		ATENCAO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA							96.406.095
		ATIVIDADES							
08365	5024 20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil							6.795.418
08365	5024 20TR 0001	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional							6.795.418
			S	3	9	40	0	151	6.795.418
08243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							89.610.677
08243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							89.610.677
			S	3	9	41	0	151	15.378.305
			S	3	9	40	0	151	1.709.592
			S	3	9	50	0	151	69.626
			S	3	9	30	0	151	34.873.601
			S	3	9	31	0	151	172.769
			S	3	9	90	0	151	3.428.100
			S	3	9	80	0	151	928.337
			S	3	9	40	0	144	33.050.347
5026		ESPORTE							26.369.060
		ATIVIDADES							
27811	5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							408.008
27811	5026 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional							408.008
			F	4	9	50	0	144	39.824
			F	3	9	50	0	144	368.184
27811	5026 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							1.000.000
27811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	118	1.000.000
		PROJETOS							
27812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							24.961.052
27812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							24.961.052
			F	4	9	40	9	144	24.961.052

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5027		INCLUSAO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL							13.414.439
		ATIVIDADES							
08244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							7.234.439
08244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							7.234.439
			S	3	9	90	0	151	7.234.439
11334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							6.180.000
11334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							6.180.000
			F	3	9	90	0	100	5.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.180.000
5028		INCLUSAO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMILIA E DA ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS							3.704.011
		ATIVIDADES							
08244	5028 20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas							3.704.011
08244	5028 20IT 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional							3.704.011
			S	3	2	90	0	151	3.704.011
5029		PRODUCAO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							6.825.688
		ATIVIDADES							
04122	5029 4923	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania							6.825.688
04122	5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional							6.825.688
			F	3	2	90	0	144	2.436.267
			F	3	2	90	0	100	4.389.421
5030		PROMOCAO DA CIDADANIA							5.881.439
		PROJETOS							
13392	5030 15UG	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania							5.881.439
13392	5030 15UG 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania - Nacional							5.881.439
			F	4	9	40	0	100	5.881.439
5031		PROTECAO SOCIAL NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)							25.201.243
		ATIVIDADES							
08244	5031 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							12.808.648
08244	5031 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							12.808.648
			S	3	2	80	0	151	3.732.724
			S	3	2	90	0	151	9.040.636
			S	4	2	90	0	151	35.288
08122	5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social							1.612.920
08122	5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional							1.612.920
			S	3	2	90	0	151	1.612.920
08244	5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							10.779.675
08244	5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							10.779.675
			S	3	9	90	0	144	6.819.483
			S	3	9	90	0	151	3.960.192
5033		SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							155.350.922
		ATIVIDADES							
08244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							22.136.896
08244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							22.136.896
			S	3	9	90	0	151	22.136.896

